



MOÇÃO Nº

A vereadora que esta subscreve requer, nos termos dos artigos 223 e seguintes, após apreciação e votação do Plenário, que seja realizado o envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina; Ao Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC):

MOÇÃO DE APELO À AMPLIAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PCSC) – EDITAIS Nº 1/2025 E Nº 2/2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo visa apoiar o pleito da Comissão de Aprovados, Excedentes e Remanescentes do Concurso da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), pelos motivos que seguem:

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui autonomia para legislar sobre a gestão de seus concursos públicos, conforme o art. 25, § 1º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o grave déficit de pessoal na Polícia Civil catarinense, que conta, atualmente, com 2.681 cargos vagos, o que representa mais de 50% da força de trabalho prevista em lei;

CONSIDERANDO que o histórico do certame anterior (2017) demonstrou índice de eliminação superior a 51% na Prova de Capacidade Física (TAF) e de 27,35% nas etapas subsequentes, resultando em número reduzido de candidatos aptos ao final;

CONSIDERANDO que a ampliação da convocação para o TAF atende aos princípios da eficiência e da economicidade, evitando gastos públicos com novos editais em curto prazo e garantindo a formação de cadastro de reserva robusto para suprir a carência na segurança pública;

CONSIDERANDO, por fim, o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado na ADI nº 0711311-77.2020.8.07.0000, que reconhece a constitucionalidade do aproveitamento de candidatos habilitados além das vagas iniciais;



Requer-se o envio da presente Moção de Apelo às autoridades competentes já mencionadas, para que sejam adotadas as providências necessárias à ampliação da convocação dos candidatos aprovados, excedentes e remanescentes do concurso público da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

São Bento do Sul, 14 de abril de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora – Progressistas